

PORTRARIA Nº 917/2014.

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506092-65.2014.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Rafael Garcia Barbosa, Assessor Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação, símbolo GAJ-1, matrícula nº 7727.1/2, para substituir Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior, Secretário de Tecnologia da Informação, símbolo DGS-2, matrícula nº 201571.1/8, durante o seu afastamento, por 30 (trinta) dias de férias, no período de 07/05/2014 a 05/06/2014.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral  
Secretária Geral

PORTRARIA Nº 921/ 2014

Dispõe sobre pedido de exoneração de servidor de cargo efetivo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8504461-86.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a partir de 26 de fevereiro de 2014, o servidor LUIZ FÁBIO TEIXEIRA, matrícula nº 4191.1/7, do cargo de Analista Judiciário Execução de mandados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará, em exercício

PORTRARIA Nº 924/2014

Dispõe sobre regularização funcional de servidores

O Vice-Presidente Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos dos Processos Administrativos 0017087-46.2008.8.06.0001, 0019540-14.2008.8.06.0001, 39682-39.2008.8.06.0001, 1664-15.2009.8.06.000, 4232-04.2009.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º Tornar Público o afastamento, com prejuízo dos vencimentos, dos servidores abaixo relacionados, para participar do Curso de Formação e Treinamento para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe e e Escrivão de Polícia Civil do Estado do Ceará:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Cargo do Curso de Formação	Período de afastamento
2208	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	Analista Judiciário	8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Delegado de Polícia Civil	10.11.08 a 27.2.09
201716	CARLOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	Analista Judiciário	Vara única do Júri da Comarca de Caucaia	Delegado de Polícia Civil	10.11.08 a 27.2.09
2897	MARIA CAROLINA SANTOS BARREIRA	Analista Judiciária	Gabinete Des. Francisco Gladyson Pontes	Delegado de Polícia Civil	10.11.08 a 27.2.09
4229	MAURÍCIO VERLAINE TAUMATURGO PAIVA	Técnico Judiciário	Gabinete Desa. Vera Lúcia Correia Lima	Delegado de Polícia Civil	10.11.08 a 27.2.09

5133	MARCOS LOPES SOARES	ROBSON	Auxiliar Judiciário	11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	Escrivão	de	22.9.08 a 19.1.09
------	------------------------	--------	------------------------	---	----------	----	----------------------

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Si Iva  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 925 /2014**

Dispõe sobre concessão de diárias  
para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500049-47.2014.8.06.0151,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em favor de PAULO SÉRGIO FERNANDES CALIXTO, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Quixadá, Matrícula nº 574, 02 (duas) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em razão de viagem à Comarca de Quixeramobim, nos dias 14 e 15 de abril de 2014, para emissão de certificado digital.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos, 07 dias do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 926 /2014**

Dispõe sobre concessão de diárias  
para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500025-03.2014.8.06.0124,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de JOSÉ GERVÁZIO SAMPAIO, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 566, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Milagres, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em razão de viagem à Comarca de Juazeiro do Norte, no dia 27 de março de 2014, para emissão do certificado digital.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos, 07 dias do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 926 /2014**